

Justiça Federal

Digital

► **Fernando Mattos
toma posse no
Conselho Nacional
de Justiça (CNJ)**



320



JUSTIÇA FEDERAL
Seção Judiciária do Espírito Santo

► Cescon e 2º JEF realizam mutirão com mais de 150 audiências em Vitória



O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon), da Justiça Federal do Espírito Santo, e o 2º Juizado Especial Federal de Vitória realizam, nos dias 9, 10 e 14 de setembro, mutirões com mais de 150 audiências de conciliação em processos relativos a pedidos de danos morais movidos em face da Caixa Econômica Federal (CEF) e em processos da mesma natureza movidos em face da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT).

Presidem as audiências os juízes federais Cristiane Conde Chmatalik, Paulo Gonçalves de Oliveira Filho (coordenador do Cescon), Aylton Bonomo Júnior e Carlos Gustavo Chada Chaves.

As audiências são realizadas no 3º andar do prédio sede da Justiça Federal, em Vitória, sempre a partir das 13h.

Colaboração

O mutirão é uma realização conjunta do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, através do seu Núcleo Permanente de Solução de Conflitos e Cidadania (NPSC2), e a Seção Judiciária do Espírito Santo, juntamente com o Cescon, a equipe do 2º JEF e os órgãos colaboradores.

► Vice-diretora do foro participa de seminário sobre mediação nos EUA

A vice-diretora do foro da SJES, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, participará do seminário "Atualização em Mediação para Magistrados Brasileiros" ("9th High Legal Capacity for Justice Administrators"), em Cambridge, nos Estados Unidos, entre os dias 21 e 25/9/2015.

A juíza federal foi a primeira coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cescon) da SJES, ministrou diversos cursos sobre mediação e conciliação, inclusive no Conselho Nacional de Justiça, atuou como juíza auxiliar ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais e Solução de Conflitos (NPSC) do TRF da 2ª Região, e é titular do 2º Juizado Especial Federal de Vitória.



► Juiz federal Fernando Mattos é empossado como conselheiro do CNJ

O juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, titular da 1ª Vara Federal de Execução Fiscal da Justiça Federal do ES, na tarde do dia 1º/9, como membro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em vaga decorrente do término do mandato do conselheiro Saulo José Casali Bahia. O presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministro Ricardo Lewandowski, saudou os empossados daquela tarde e destacou que eles haviam prestado “relevantes serviços” à nação e por esse motivo estavam agora ali como conselheiros da República. Após os cumprimentos, os novos membros participaram de sua primeira sessão como membros do CNJ.

Prestigiaram a posse de Fernando Mattos, seus pais, Norton Esteves Pereira de Mattos e Luiza Baptista de Mattos, e seu irmão, o juiz federal Luiz Norton Baptista de Mattos, a vice-diretora do foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, o ministro do STF Carlos Mario da Silva Velloso, o senador Ricardo Ferraço, o desembargador do Tribunal de Justiça do Espírito Santo Samuel Meira Brasil Junior, que estava ali representando o presidente do órgão, o presidente da Ajufe Antônio César Bochenek e o diretor geral da Rede Gazeta Carlos Fernando Lindenberg Neto.



► Servidor assume Centro de Memória da JFES

O servidor Jorge Crispiniano Vieira da Silva foi recentemente nomeado gestor do Núcleo Regional do Centro de Memória Institucional da Seção Judiciária do Espírito Santo, setor subordinado à Secretaria de Documentação, Informação e Memória do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Convite

O convite para assumir o Núcleo veio há pouco tempo e levou em conta o bom trabalho desenvolvido pelo servidor na época em que estava lotado na 1ª Vara Federal Cível de Vitória e selecionou documentos para gestão documental.

“Trabalhei na 1ª Vara (Cível de Vitória) e, na época que houve a introdução dessa questão da gestão documental, não me recordo agora qual foi o período, eu fiquei responsável pelos processos da 1ª Vara, por fazer esse trabalho de gestão documental lá. Como é a vara mais antiga, nós tínhamos muitas coisas antigas e muitas coisas que se enquadravam na temporalidade já aptas para incineração. Na verdade foram só documentos antigos. E nós tivemos um volume gigante de documentos que estavam prontos para serem incinerados. Então, em função desse volume grande, desse trabalho que foi realizado, isso ficou na mente da Vera (Ely Massariol, diretor do Núcleo de Apoio Judiciário, que o indicou)”, contou.

Arquivo

Formado em Direito, o servidor, que até há pouco tempo atuava no Núcleo de Gestão de Pessoas (NGP), vem se reunindo e participando de atividades relacionadas à preservação da memória institucional. Recentemente, por exemplo, visitou o arquivo central do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e ajudou na pesquisa de processos da Justiça Federal, que para lá foram remetidos após sua extinção, em 1935.

“Na verdade, esse trabalho (de localizar os processos da Justiça Federal arquivados no TJES) já vem sendo feito pela Gilsea (Martins Soares, supervisora da Seard/NAJ) juntamente com o dr. Ronald (Krüger Rodor). Eu entrando agora, vou agregar a uma equipe que já existe. Nós conseguimos nessa última visita encontrar um processo, ainda da época do Império”, afirmou.



Proname

O servidor também esteve na inauguração do Centro de Memória do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo e participou como ouvinte da reunião do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário (Proname), do Conselho Nacional de Justiça, do qual faz parte o juiz federal Ronald Krüger Rodor, que é responsável pela subcomissão de memória.

Sobre a reunião do Proname, da qual participou como ouvinte, Jorge Crispiniano disse que “tudo para mim foi muito novo ainda. Por outra parte, foi novo, mas abriu minha mente para uma série de coisas que estão acontecendo, tanto na área de memória quanto na área de gestão documental também, porque são frentes que estão muito próximas. O objetivo na verdade é que nós passemos a não utilizar tanto papel quanto o que a gente utiliza, no sentido de informatização de dados, etc.”

Como o Núcleo Regional do Centro de Memória é subordinado à Secretaria de Documentação, Informação e Memória do TRF da 2ª Região, o servidor foi lotado no Tribunal, mas atuará diretamente aqui no Espírito Santo, em colaboração com o Núcleo de Apoio Judiciário (NAJ) e a Seção de Arquivo e Depósito Judicial (Seard/NAJ).

Museu

De acordo com o gestor, o Centro de Memória da Seccional capixaba terá um pequeno museu, que ficará localizado na área hoje ocupada pelos postos de atendimento do Santander e do Banco do Brasil, no térreo do prédio sede, em Vitória, em projeto que vem sendo desenvolvido pelo Núcleo de Obras e Manutenção (NOM). As máquinas dos dois bancos, já desativados, permanecerão para uso dos públicos da JFES.

“Um ponto que eu acho que é importante esclarecer é que nós vamos ter o Centro de Memória aqui, que vai se caracterizar num minimuseu, por assim dizer. Essa é apenas uma perna de todo um trabalho que tem que ser feito. Nós vamos ter o Centro de Memória, nós vamos ter que fazer um gerenciamento de todo esse acervo que ficou sob nossa responsabilidade, contratar uma empresa para ela digitalizar essa documentação. Então tem todo um trabalho paralelamente ao Centro de Memória. Ele não vai só se constituir numa exposição”, esclareceu.

Área cultural

Jorge Crispiniano destacou ainda que a Justiça Federal passará a ter, com o Centro de Memória, “uma área cultural muito legal”. “A gente tem o foyer com as exposições, temos o auditório, temos o Centro de Memória”. “Claro que, independentemente disso, existe uma responsabilidade objetiva de preservação da memória, que por si só já seria a razão de ser de você ter um Centro de Memória, mas a ideia é que as pessoas conheçam tudo. Então eu acredito que daqui pra frente vai ser bacana esse trabalho, uma certa interação também com o Centro Cultural Justiça Federal. E essa coisa cultural eu gosto muito, por isso eu estou me sentindo motivado para esse trabalho”, concluiu.

NOTÍCIAS DO TRF2

► Entidades do ES e PR já estão habilitadas a atuarem em processo eletrônico no TRF2*



A Secretaria de Atividades Judiciárias do TRF2 informa que 25 entidades do Espírito Santo, além de duas do Paraná, já estão habilitadas no sistema processual digital do Tribunal, que permite atuar nas ações judiciais em trâmite no sistema informatizado Apolo, sendo possível o recebimento de intimações e citações pela internet, bem como o peticionamento eletrônico.

Para esclarecer dúvidas acerca do processo judicial virtual, o TRF2 criou um portal no seu site com um manual para os usuários e com respostas para várias dúvidas que podem surgir.

Confira abaixo a lista das entidades:

- 01) Prefeitura de Serra/ES
- 02) Prefeitura de Colatina/ES
- 03) Prefeitura de Fundão/ES
- 04) Prefeitura de Guarapari/ES
- 05) Município de Linhares/ES
- 06) Município de São Mateus/ES
- 07) Município de Viana/ES
- 08) Município de Vila Velha/ES
- 09) Município de Guaçuí/ES
- 10) Município de Alegre/ES
- 11) Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES
- 12) Município de Cariacica/ES
- 13) Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo - CRMV/ES
- 14) Conselho Regional de Psicologia da 16ª Região - CRP/ES
- 15) Conselho Regional de Economia do Espírito Santo - CORE/ES
- 16) Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 13ª Região - CRECI/ES
- 17) Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo - COREN/ES
- 18) Conselho Regional de Educação Física do Espírito Santo - CREF/ES
- 19) Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional do Espírito Santo - CREFITO/ES
- 20) Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo - CAU/ES
- 21) Conselho Regional de Administração do Espírito Santo - CRA/ES
- 22) Conselho Regional de Química do Espírito Santo - CRQ/ES
- 23) Conselho Regional de Técnicos em Radiologia do Espírito Santo - CRTR/ES
- 24) Conselho Regional de Serviço Social do Espírito Santo - CRESS/ES
- 25) Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná - CREA/PR
- 26) Empresa Brasileira de Correios e Telegráficos - ECT/ES
- 27) Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná - CRMV/PR

*Fonte: TRF2.

NOTÍCIAS DO CJF

► TNU realiza sessão ordinária de julgamento nesta sexta-feira (11), no Rio de Janeiro*

A Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU) realizou sessão ordinária de julgamento nesta sexta-feira, 11 de setembro, às 14h, na sede do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), no Rio de Janeiro. As reuniões prévias do colegiado aconteceram na quarta e quinta-feira, 9 e 10 de setembro, no mesmo local.



Confira abaixo a composição do Colegiado:

Presidente da Turma: Ministro Jorge Mussi

Subprocuradora-geral da República: Darcy Vitobello

Secretária da Turma: Viviane da Costa Leite Bortolini

Membros efetivos:

Juiz federal João Batista Lazzari

Turma Recursal da Seção Judiciária de Santa Catarina

Juiz federal Boaventura João Andrade

Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Juiz federal Bruno Leonardo Câmara Carrá

Turma Recursal da Seção Judiciária do Ceará

Juiz federal José Henrique Guaracy Rebêlo

Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais

Juiz federal Sérgio Murilo Wanderley Queiroga
Turma Recursal da Seção Judiciária da Paraíba

Juiz federal Douglas Camarinha Gonzales
Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

Juiz federal Daniel Machado da Rocha
Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul

Juiz federal Wilson José Witzel
Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Juíza federal Ângela Cristina Monteiro
Turma Recursal da Seção Judiciária de São Paulo

Juiz federal Rui Costa Gonçalves
Turma Recursal da Seção Judiciária do Distrito Federal

*Fonte: CJF

► Justiça Federal da 2ª Região foi vencedora da categoria “Executando a Estratégia” em encontro nacional*

Foto: CJF



Em cerimônia realizada em 27/8, a Justiça Federal premiou o desempenho de unidades judiciais que se destacaram em termos de produtividade nos últimos anos. A premiação foi dividida em três categorias e ocorreu durante o I Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal, realizado na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília.

As premiações de produtividade foram baseadas nos dados enviados pelos Tribunais Regionais Federais (TRFs) ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para elaboração do relatório Justiça em Números. As demais premiações tiveram amparo em informações prestadas pelos TRFs ao CJF. Os representantes das unidades judiciais vencedoras receberam um certificado assinado pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Jorge Mussi, em solenidade conduzida pela vice-presidente do CJF, ministra Laurita Vaz.

Cumprimento de metas em 2015

A 2ª Região da Justiça Federal – com jurisdição sobre os estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – foi vencedora da categoria “Executando a Estratégia”, por apresentar o melhor desempenho no cumprimento das metas nacionais durante o primeiro semestre de 2015, entre as quais se destacam: julgar ações coletivas em até três anos; solucionar, em até dois anos, ações de improbidade, crimes contra a Administração Pública, bem como os relacionados ao tráfico de pessoas e à exploração sexual; e aumentar o número de conciliação em relação ao ano passado.

Seções Judiciárias e JEFs

A segunda categoria – “Produtividade no Primeiro Grau” – contemplou as seções judiciárias e os juizados especiais federais (JEFs) mais produtivos entre 2012 e 2014, de acordo com a relação de processos solucionados por juiz. A vencedora foi a Seção Judiciária de São Paulo (2.269 processos); seguida da Seção Judiciária de Roraima (2.118 processos) e da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (1.902 processos). Já com relação aos JEFs, os mais produtivos foram os dos estados de Sergipe (12.767 processos), Piauí (11.197 processos) e Bahia (9.971 processos).

Usuários satisfeitos

Na ocasião também foi premiada a unidade mais bem avaliada na pesquisa de satisfação promovida pela Justiça Federal em 2014 com usuários dos serviços judiciais em todo o país. Nessa categoria, intitulada “Satisfação ao usuário”, a Seção Judiciária do Paraná foi a que obteve o melhor índice do estudo, 75,1% – média que considera critérios como atendimento, instalações físicas do órgão, expediente, serviços, processo eletrônico, entre outros.

*Fonte: CJF

► Magistrados e técnicos discutem contingenciamento da Justiça Federal durante encontro no CJF*

O contingenciamento da Justiça Federal neste ano foi um dos temas debatidos nas oficinas que integraram o I Encontro Executando a Estratégia na Justiça Federal, realizado na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília, no dia 27/8. O valor contingenciado para a Justiça Federal em 2015 é de quase R\$ 212 milhões, um aumento de 309,77% na comparação entre o terceiro bimestre deste ano e o mesmo período de 2014. Esse montante não poderá ser gasto até que haja uma nova avaliação bimestral pelo Poder Executivo.

Esses dados foram apresentados pelo secretário da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças (SPO) do CJF, Gustavo Bicalho, na oficina Contingenciamento, coordenada pelo secretário-geral do órgão, juiz federal Erivaldo Ribeiro dos Santos, e que contou com a presença dos presidentes e/ou representantes dos cinco tribunais regionais federais, magistrados, diretores-gerais e servidores das áreas de orçamento. Juntos, eles debateram as melhores maneiras de otimizar o orçamento da Justiça Federal.

“Tentamos tirar o maior proveito dessa reunião, pois foi um tema muito importante para se debater. Estamos aos poucos dando cumprimento ao Plano Estratégico da Justiça Federal. Por isso, essas discussões são essenciais para ajustar os pla-

nos e as ações da Justiça Federal de 2020, com vistas a melhorar a prestação judicial”, disse o juiz federal Erivaldo Ribeiro.

Receitas x Despesas

Em sua apresentação, Gustavo Bicalho explicou que o contingenciamento ocorre porque a arrecadação de receitas se mostra inferior à prevista à época da tramitação da proposta orçamentária no Congresso Nacional. “Isso provoca a necessidade de redução dos gastos públicos, mesmo os aprovados na Lei Orçamentária Anual (LOA). Esse efeito tem o nome de contingenciamento”, disse. Ele esclareceu ainda que somente as despesas caracterizadas como discricionárias podem ser afetadas. As tidas como obrigatórias, como pessoal, benefícios e assistência jurídica a pessoas carentes estão excluídas.

Na avaliação bimestral do Poder Executivo, de acordo com o secretário da SPO, existem três possibilidades: manter, diminuir ou aumentar. “Como regra geral, o valor do contingenciamento é maior nas unidades em que as despesas são voltadas para projetos, tendo em vista que a metodologia de cálculo disposto na LDO, determina que a base contingenciável tem como critério a exclusão das despesas obrigatórias e as atividades (custeio)”, ponderou. O secretário esclareceu, também, que os projetos como obras e implantação de Varas fazem parte da base contingenciável. Por isso, as unidades com maior volume em projetos terão, como consequência, uma maior proporção no valor que não pode ser gasto.

Oficinas

Mais quatro oficinas fizeram parte da programação matutina do I Encontro Executando a Estratégia na Justiça Federal: Estatística, Indicadores Orçamentários, Sistema Nacional e Projetos Estratégicos. Os trabalhos do período da tarde tiveram início às 13h30, com a palestra de abertura da ministra Laurita Vaz, vice-presidente do CJF e do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

*Fonte CJF

► Ministra Laurita Vaz abre I Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal*

Foto: TRE-SC



O Conselho da Justiça Federal (CJF) realizou, em 27/8, em Brasília, o I Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal. O objetivo do evento foi apresentar e analisar a situação dos projetos estratégicos para os próximos cinco anos, com o objetivo de melhorar a prestação judicial.

A abertura dos trabalhos foi conduzida pela vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do CJF, ministra Laurita Vaz, que deu as boas-vindas a todos e falou de suas expectativas: “Espero que tenhamos condições de oferecer ao nosso jurisdicionado uma Justiça mais celebre, acessível e efetiva, nos moldes que estão sendo sugeridos nesse compromisso que

iremos assumir ao final desse encontro”, destacou a magistrada.

Laurita Vaz destacou que, em abril de 2015, participou da primeira reunião do Comitê Gestor da Estratégia para avaliar, juntamente com os presidentes dos tribunais regionais federais (TRFs), servidores e diretores dos foros, os cumprimentos das metas para o período de 2009 a 2014. Segundo ela, hoje estamos dando um passo novo, rumo à melhoria da Gestão Pública da Justiça Federal e “trilhando os primeiros resultados, obtidos nesses seis meses de 2015, cotejando com a estratégia delineada para 2015 a 2020”.

Estiveram presentes no encontro presidentes, corregedores, diretores-gerais e representantes dos cinco TRFs. Participaram ainda do evento diretores de foro, assessores, representantes das áreas de orçamento e estatística, gestores de projetos estratégicos e membros da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufe).

Premiação

O I Encontro Executando a Estratégia reconheceu e premiou o desempenho de unidades judiciais que se destacaram em termos de produtividade nos últimos anos. A premiação foi dividida em três categorias: Executando a Estratégia, referente ao cumprimento de metas; Produtividade no Primeiro Grau, direcionada às seções judiciárias ou juizados especiais federais mais produtivos; e Satisfação ao usuário, em reconhecimento da unidade mais bem avaliada pelas pessoas que utilizam a Justiça.

A 2ª Região da Justiça Federal – com jurisdição sobre os estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo – foi a vencedora da categoria “Executando a Estratégia”, por apresentar o melhor desempenho no cumprimento das metas nacionais durante o primeiro semestre de 2015, entre as quais se destacam: julgar ações coletivas em até três anos; solucionar, em até dois anos, ações de improbidade, crimes contra a Administração Pública, bem como os relacionados ao tráfico de pessoas e à exploração sexual; e aumentar o número de conciliação em relação ao ano passado.

A segunda categoria – “Produtividade no Primeiro Grau” – contemplou as seções judiciárias e os juizados especiais federais (JEFs) mais produtivos entre 2012 e 2014, de acordo com a relação de processos solucionados por juiz. A vencedora foi a Seção Judiciária de São Paulo (2.269 processos); seguida da Seção Judiciária de Roraima (2.118 processos) e da Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul (1.902 processos). Já com relação aos JEFs, os mais produtivos foram os dos estados de Sergipe (12.767 processos), Piauí (11.197 processos) e Bahia (9.971 processos).

Na ocasião também foi premiada a unidade mais bem avaliada na pesquisa de satisfação promovida pela Justiça Federal em 2014 com usuários dos serviços judiciais em todo o país. Nessa categoria, intitulada “Satisfação ao usuário”, a Seção Judiciária do Paraná foi a que obteve o melhor índice do estudo, 75,1% – média que considera critérios como atendimento, instalações físicas do órgão, expediente, serviços, processo eletrônico, entre outros.

As premiações de produtividade foram baseadas em dados enviados pelos Tribunais Regionais Federais ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para elaboração do relatório Justiça em Números. As demais tiveram amparo em informações prestadas pelos TRFs ao CJF. Os representantes das unidades judiciais vencedoras receberam um certificado assinado pelo corregedor-geral da Justiça Federal, ministro Jorge Mussi, em solenidade conduzida pela vice-presidente do CJF, ministra Laurita Vaz.

“Essa é uma justa homenagem aos tribunais e seções judiciárias que se destacaram. Esperamos que na próxima oportunidade tenhamos inúmeros outros agraciados com prêmios dessa natureza. Vontade dos magistrados, eu acredito que não falta” declarou a ministra Laurita.

► Representantes da Justiça Federal assinam carta de compromisso para prestação jurisdicional mais acessível e rápida*

Carta JF 2020 - Compromissos por uma Justiça Federal acessível, rápida e efetiva

Os participantes do I Encontro Executando a Estratégia da Justiça Federal, realizado no dia 27 de agosto de 2015, em Brasília, DF, firmam sete compromissos dirigidos aos órgãos da Justiça Federal e à sociedade brasileira, com foco na melhoria da gestão, na redução do gasto público e na prestação jurisdicional célere e efetiva, assumindo, assim, a responsabilidade de:

- 1-** Melhorar a qualidade do gasto público e aperfeiçoar os sistemas de informações gerenciais e os mecanismos de controle das despesas com pessoal, custeio e investimento, mediante a implantação, até 2020, de sistemas informatizados únicos e/ou interoperáveis entre todos os órgãos integrantes da Justiça Federal, para a gestão de pessoal, orçamentária e judiciária;
- 2-** Padronizar indicadores financeiros, de produtividade e de litigiosidade, implementando a coleta sistemática na Justiça Federal.
- 3-** Desenvolver mecanismo para prestação de contas à sociedade, com a criação, no Conselho da Justiça Federal, de repositório oficial de informações relativas à distribuição da força de trabalho, à execução financeira, à movimentação processual, ao desempenho de metas e projetos nacionais; dados que devem estar plenamente acessíveis em formato aberto, permanentemente atualizados no Observatório da Estratégia da Justiça Federal.
- 4-** Instituir premiações anuais para reconhecer as unidades judiciárias mais produtivas; os tribunais regionais federais que mais se destacaram no cumprimento das metas nacionais; e as seções judiciárias melhor avaliadas pelos usuários dos serviços judiciais.
- 5-** Priorizar a aplicação de recursos para a execução de projetos estratégicos, especialmente aqueles relacionados à efetividade e celeridade da prestação jurisdicional; ao aperfeiçoamento da gestão das demandas repetitivas; ao desenvolvimento do capital humano; à melhoria da gestão e da infraestrutura de TI; e ao aperfeiçoamento da gestão de custos.
- 6-** Realizar, por intermédio das unidades de controle, quando de suas fiscalizações e auditorias, a verificação sistemática das diretrizes acima estabelecidas.
- 7-** Estruturar os setores de conciliação e mediação da Justiça Federal. Cientes da função essencial exercida por esse segmento de justiça na pacificação social, na organização do Estado, na autonomia dos Poderes da República e na garantia dos direitos fundamentais, os signatários desta Carta reafirmam a firme intenção de executar esses compromissos para a melhoria da governança da Justiça Federal, na busca pela excelência dos serviços públicos.

***Fonte: CJF.**

NOTÍCIAS DO CNJ

► Presidente do CNJ abrirá reunião preparatória para 9º Encontro Nacional*

O presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Ricardo Lewandowski, fará a abertura da 2ª Reunião Preparatória para o IX Encontro Nacional do Poder Judiciário, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de setembro, em Brasília/DF. Durante o evento, serão apresentados e debatidos os resultados da nova pesquisa Justiça em Números (ano-base 2014) e discutidas as propostas de metas nacionais a serem analisadas durante o IX Encontro Nacional do Poder Judiciário.



O encontro reunirá presidentes de tribunais, representantes da Rede de Governança Colaborativa do Poder Judiciário e da área de gestão estratégica dos tribunais. As inscrições já estão abertas e devem ser feitas até quinta-feira (10/9).

A solenidade de abertura será às 14 horas, no auditório da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), e contará também com a participação da corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi, do presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador Cândido Artur Medeiros Ribeiro Filho, e do diretor da Esmaf, desembargador federal João Batista Moreira.

Após a abertura, o ministro Ricardo Lewandowski apresentará os resultados da nova pesquisa Justiça em Números. O levantamento, um dos principais panoramas anuais sobre o funcionamento do Poder Judiciário, traz diversas informações sobre a estrutura existente nos tribunais, orçamento e litigiosidade, além de dados sobre cada ramo da Justiça. Às 14h45, conselheiros do CNJ farão análises setoriais sobre cada segmento da Justiça, a partir dos resultados apresentados na pesquisa Justiça em Números.

Em seguida, um painel debaterá a importância do uso da estatística na gestão judicial. O primeiro palestrante será o presidente da Associação Brasileira de Jurimetria (ABJ), Marcelo Guedes, que abordará o tema “A estatística como ferramenta de gestão judicial: uma análise comparativa”. Já o professor de Direito da Universidade de São Paulo (USP), Paulo Eduardo Alves da Silva, fará palestra sobre “A importância da pesquisa empírica para a administração da Justiça”.

No segundo dia do evento (16/9), os representantes dos tribunais serão divididos por segmento de Justiça, para que sejam aprofundadas as discussões setoriais sobre as propostas de metas que serão analisadas durante o IX Encontro Nacional do Poder Judiciário, que acontecerá em novembro. O resultado das discussões será apresentado na plenária final do evento, prevista para as 15 horas.

Inscrições - Os interessados em participar da 2ª Reunião Preparatória para o IX Encontro Nacional do Poder Judiciário

devem primeiramente encaminhar um e-mail para o endereço reuniaopreparatoria@cnj.jus.br, solicitando uma senha de acesso. A inscrição pode ser feita aqui.

Veja a programação da 2ª Reunião Preparatória para o IX Encontro Nacional do Poder Judiciário.

***Fonte: Tatiane Freire / Agência CNJ de Notícias**

► CNJ discutirá avanços e desafios do processo eletrônico no Rio Info 2015*



TJPE, TJRN, TJPB e TJMG avançam na implantação do PJe. Foto: Gil Ferreira/AgênciaCNJ

Os desafios e experiências de implementação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) nos tribunais de todo o país serão apresentados pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) durante a décima terceira edição do Rio Info, um dos principais eventos de tecnologia da informação. O CNJ vai participar do painel sobre os impactos do processo judicial na sociedade, que será realizado na tarde do dia 16 de setembro.

De acordo com o gestor executivo do PJe, juiz auxiliar da Presidência do CNJ Bráulio Gusmão, o evento será uma oportunidade para apresentar os principais avanços obtidos até agora e as melhorias que o CNJ está incorporando ao sistema, que

chega à versão 2.0 até o final de 2015. “Eventos como o Rio Info constituem uma excelente oportunidade de diálogo com a sociedade, em especial com os envolvidos no ambiente da tecnologia da informação”, disse. Em operação desde 2011, o PJe já funciona em 2,3 mil órgãos julgadores de 44 tribunais, somando mais de 5,2 milhões de processos em tramitação.

Além do CNJ, o painel terá a participação de representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. Os palestrantes abordarão o estágio de implementação do processo eletrônico, as principais dificuldades e como superá-las, como o processo eletrônico está mudando a organização do trabalho interno nos tribunais e as relações com advogados e jurisdicionados e quais os ganhos em efetividade na prestação jurisdicional.

A descrição do evento lembra que o processo eletrônico foi regulamentado pela Lei nº 11.419/2006 e pela Resolução CNJ nº 185/2013 para dar mais celeridade e produtividade na prestação jurisdicional. Os organizadores descrevem a tramitação judicial eletrônica como “passo fundamental no rumo de um Poder Judiciário mais eficaz, no sentido de garantir uma prestação jurisdicional ágil, com segurança jurídica e transparência para a sociedade”.

***Fonte: Agência CNJ de Notícias**

► Presidente do CNJ cria grupo para estruturar uso da Justiça Restaurativa*



Um grupo de trabalho instituído pelo presidente do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ministro Ricardo Lewandowski, por meio da Portaria n. 74 de 12 de agosto de 2015, vai desenvolver estudos e propor medidas para contribuir com o desenvolvimento da Justiça Restaurativa no país, método alternativo de solução de conflito que pode ser utilizado em qualquer etapa do processo criminal. O grupo, que conta com representantes do CNJ e magistrados de diversas regiões brasileiras que se desta-

cam pela difusão da prática, será responsável por elaborar uma minuta de resolução para implantação e estruturação de um sistema restaurativo de resolução de conflitos em tribunais estaduais e federais.

Contribuir com o desenvolvimento da Justiça Restaurativa consolida uma das prioridades da gestão do CNJ para o biênio 2015-2016, prevista na Portaria n. 16/2015, do ministro Ricardo Lewandowski, que estabelece as doze diretrizes que devem influenciar a elaboração do planejamento estratégico do órgão e a formulação de novas metas nacionais para cumprimento da Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2015-2020.

A Justiça Restaurativa está baseada em uma perspectiva de solução de conflitos que prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das vítimas e dos ofensores, mediante a aproximação entre vítima, agressor, suas famílias e a sociedade na reparação dos danos causados por um crime ou infração. Dessa forma, envolve diferentes pessoas e instituições na resolução de um conflito, que auxiliam na reparação dos danos causados e na recuperação social do agressor, aplicando o conceito de corresponsabilidade social do crime.

Magistrados de diversos Estados – O grupo de trabalho tem como integrantes o secretário-geral do órgão, Fabrício Bittencourt da Cruz; o secretário-geral adjunto, Bruno Ronchetti Castro, que coordenará os trabalhos; o juiz-auxiliar da Presidência André Gomma de Azevedo; a desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA) Joalice Maria Guimarães de Jesus; o desembargador do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) Roberto Portugal Bacellar; o juiz do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG) Carlos Donizete Ferreira da Silva; os juízes do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) Egberto de Almeida Penido, Marcelo Nalesso Salmaso e Vanessa Aufiero da Rocha; as juízas do TJPR Jurema Carolina da Silveira Gomes e Laryssa Angélica Copack Muniz; o juiz do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (TJRS) Leoberto

Brancher e o juiz do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul (TJMS) Roberto Ferreira Filho.

Além dos integrantes, o grupo de trabalho poderá contar com o auxílio de autoridades ou especialistas de entidades públicas e privadas que tenham atuação na área. O grupo tem como objetivo a divulgação, o desenvolvimento de estudos e proposição de medidas para implementação progressiva e estruturação de um sistema restaurativo de resolução de conflitos em tribunais estaduais e federais.

Audiências de custódia – De acordo com o projeto do CNJ “Desenvolvimento da Justiça Restaurativa”, o grupo de trabalho atuará também na proposição de medidas para incentivar o uso da Justiça Restaurativa nas audiências de custódia - programa que prevê a apresentação pessoal à Justiça de autuados presos em flagrante delito após a prisão e também oferece alternativas à prisão provisória. O objetivo é evitar dispêndio desnecessário de recursos públicos com a judicialização de atos infracionais e crimes que podem ser melhor resolvidos por meios consensuais ou restaurativos.

Expansão no país – Em funcionamento há cerca de 10 anos no Brasil, a prática da Justiça Restaurativa tem se expandido pelo país. Em São Paulo, por exemplo, a Justiça Restaurativa tem sido utilizada em dezenas de escolas públicas e privadas, auxiliando na prevenção e no agravamento de conflitos. No Rio Grande do Sul, juízes aplicam o método para auxiliar nas medidas socioeducativas cumpridas por adolescentes em conflito com a lei, conseguindo recuperar para a sociedade jovens que estavam cada vez mais entregues ao caminho do crime. No Distrito Federal, o Programa Justiça Restaurativa é utilizado em crimes de pequeno e médio potencial ofensivo, além dos casos de violência doméstica. Na Bahia e no Maranhão, o método tem solucionado os crimes de pequeno potencial ofensivo, sem a necessidade de prosseguir com processos judiciais.

*Fonte: Luiza de Carvalho Fariello/ Agência CNJ de Notícias

► Nova edição da pesquisa Justiça em Números será divulgada no dia 15*

Justiça em Números



O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) divulgará no próximo dia 15 de setembro a nova edição da pesquisa Justiça em Números (ano base 2014). Considerado o relatório anual mais completo sobre o Judiciário brasileiro, o levantamento traz um panorama completo sobre a Justiça, com dados sobre movimentação processual, despesas dos tribunais, taxa de congestionamento, carga de trabalho, etc. As informações são disponibilizadas por ramo e também por Tribunal.

A nova edição da pesquisa Justiça em Números será divulgada no primeiro dia da 2ª Reunião Preparatória para o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, que será realizada nos dias 15 e 16 de setembro na Escola de Magistratura Federal da 1ª Região, em Brasília. A programação completa do evento deverá ser divulgada nos próximos dias, no site do CNJ (www.cnj.jus.br).

O relatório da pesquisa Justiça em Números deste ano traz algumas novidades, dentre elas a inclusão de dados sobre as serventias judiciais. Será possível saber a quantidade e o tipo de varas existentes em cada tribunal, além da distribuição das serventias no território nacional. O relatório incluirá ainda uma análise em que será comparada a estrutura existente com as demandas regionais como, por exemplo, o grau de litigância e o quantitativo de varas e juizados especiais disponíveis para o atendimento da demanda.

Primeiro grau - Com a aprovação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, instituída pela Resolução 194/2014, foram incluídos no relatório deste ano mais indicadores relativos ao primeiro e ao segundo graus de jurisdição de cada tribunal. Pela primeira vez, também haverá indicadores de casos novos por classe processual e por assunto. Ou seja, será possível saber quais assuntos geraram mais demandas novas na Justiça no ano de 2014.

Segundo o Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ), a edição deste ano contará ainda com um capítulo sobre a Justiça Digital, em que será feita uma análise sobre a chegada de casos novos em formato eletrônico desde o ano de 2009. O relatório deste ano promete também ser mais visual e menos descritivo, com a inclusão de diversas inovações na parte de infográficos.

No segundo dia de evento, os representantes dos tribunais deverão dedicar-se à reflexão sobre o diagnóstico apresentado pela pesquisa Justiça em Números e à consolidação das discussões sobre as propostas de metas que serão votadas no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário.

Serviço:

2ª Reunião Preparatória para o 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário

Data: 15 e 16 de setembro

Local: Escola de Magistratura Federal da Primeira Região /Esmaf (Setor de Clubes Esportivo Sul, Trecho 2, Lote 21 - Brasília/DF)

*Fonte: Tatiane Freire - Agência CNJ de Notícias

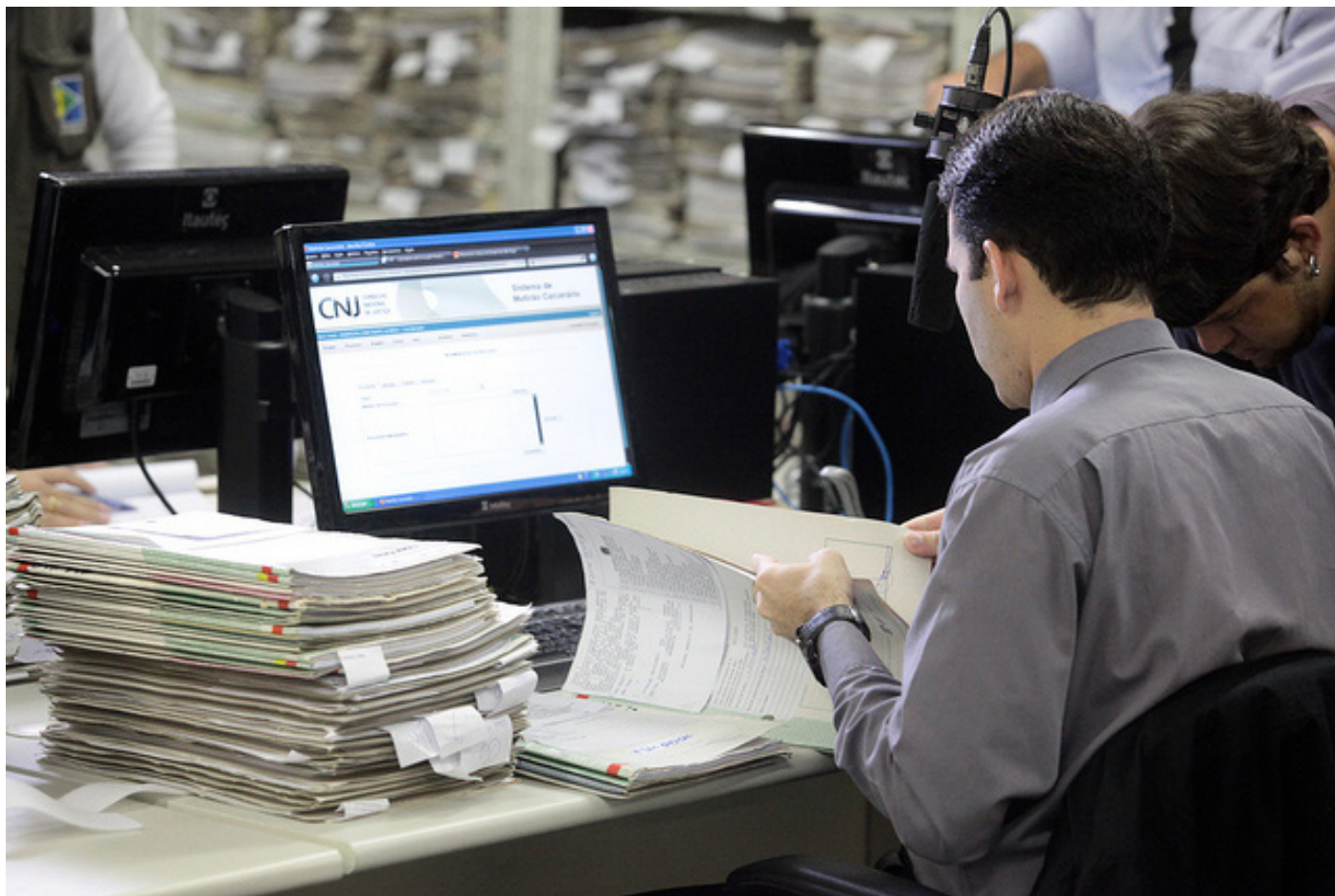
► CNJ desenvolve sistema para gestão de processos na execução penal*

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) disponibilizará aos tribunais, de forma gratuita, um sistema para facilitar a gestão processual da execução da pena. Dentre outras facilidades, o Sistema de Execução Penal Unificado (SEEU) deverá realizar automaticamente o controle dos prazos e o cálculo dos benefícios dos presos ao longo do cumprimento da condenação.

O desenvolvimento desse sistema está sob a responsabilidade do grupo de trabalho (GT) presidido pelo coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF), juiz Luís Geraldo Sant'Ana Lanfredi, e pelo juiz auxiliar da Presidência responsável pelo acompanhamento dos projetos de Tecnologia da Informação no CNJ, Bráulio Gabriel Gusmão, e composto por magistrados de todas as regiões do país. O colegiado foi instituído por meio da Portaria 86, do presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, publicada dia 26 de agosto no Diário da Justiça Eletrônico.

O projeto terá como plataforma de trabalho o processo de execução penal eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR), sistema admitido como um dos mais completos e eficientes do país. O objetivo é transformar esse sistema, com o aperfeiçoamento que ocorrerá a partir da contribuição dos juizes que formam o GT, em um modelo para a gestão de informações, administração das penas e acompanhamento dos processos de execução penal.

A plataforma de trabalho do TJPR foi selecionada durante o primeiro encontro dos Grupos de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário (GMFs) no CNJ, realizado em maio deste ano, e seu aprimoramento será buscado para facilitar o trabalho de magistrados e servidores.



Juizes do Mutirão Carcerário do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) encontraram celas e galerias superlotadas, durante inspeção no Complexo Penitenciário de Pinheiros, em São Paulo. Nesta terça-feira, o ministro Cezar Peluso, presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal (STF), agradeceu formalmente o apoio e colaboração do presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), José Rorberto Bedran, e do corregedor-geral de Justiça do Estado de São Paulo, Maurício da Costa Carvalho Vidigal, na realização do mutirão. Foto: Luiz Silveira/Agência CNJ

De acordo com o coordenador do DMF, a precariedade na organização das varas de execução penal, seja do ponto de vista material-estrutural, seja no aspecto funcional, compromete e inviabiliza uma gestão processual eficiente e a célere tramitação dos processos de execução penal. “A deficitária atualização dos cálculos de pena e o inadequado controle dos prazos processuais, via de regra, por serem realizados de uma maneira bastante precária e heterogênea, provocam congestionamentos e assimetrias, prejudicando o normal andamento dos processos, comprometendo a própria justiça das decisões”, pontuou Lanfredi.

Com o sistema, o juiz vai alcançar um outro protagonismo na execução penal, pela visão mais ampla e completa de toda a vara de execução penal, podendo realizar uma gestão mais profissional e competente de todos os processos sob sua responsabilidade. “A automação das informações processadas e depuradas pelo sistema viabilizará que ele receba em seu computador, todos os dias, o aviso do programa sobre quais apenados estão em condições de ser contemplados com algum direito, daí passando à análise do mérito de cada caso, sem maiores delongas”, completou Lanfredi.

Integração

O SEEU será desenvolvido como um módulo do Processo Judicial Eletrônico (PJe), já adotado pela maioria dos tribunais. Com isso, será permitida a prática de atos processuais e o acompanhamento de processos, dispondo-se como ferramenta do projeto “Cidadania nos Presídios”, do CNJ, voltado para a melhoria da situação carcerária no Brasil.

A expectativa é de que o grupo de trabalho produza uma ferramenta de fácil operação e interligação de sistemas, que estará disponível a partir de 2016. Aqueles tribunais que já utilizam seus próprios sistemas de acompanhamento da execução continuarão a fazê-lo, apenas passando a compartilhar as informações com o CNJ, que se encarregará de fazer o monitoramento de todo o sistema de execução penal do país.

“Construir ferramentas que permitam realizar o controle mais eficiente dos marcos temporais do processo de execução penal e que também avisem o juiz, no tempo exato, os direitos que estão sendo conquistados pelos sentenciados, à medida que a pena vai sendo executada, facilitará, enfim, a fiscalização e o acompanhamento da execução de cada apenado, conferindo mais agilidade e credibilidade à atividade jurisdicional, algo que, em última análise, conspira para uma melhor e mais eficiente gestão do próprio sistema penitenciário”, analisa Lanfredi.

***Fonte: Luiza de Carvalho Fariello - Agência CNJ de Notícias**

► Comitê avança em revisão de norma sobre nivelamento de TI*

As principais questões sobre nivelamento de tecnologia da informação nos tribunais brasileiros estão sendo discutidas pelo Comitê Nacional de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (CNGTIC.PJ) e serão incluídas até o final de setembro na proposta que atualiza a Resolução 90/2009, que trata do tema. Dirigido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e formado por técnicos de todo o país, o CNGTIC.PJ concluiu a penúltima etapa do trabalho de revisão da norma na quarta-feira (26/8).

Um dos principais avanços foi o consenso sobre a atualização do quadro com proposta de quantitativo mínimo de força de trabalho para tecnologia da informação e comunicação nos órgãos do Judiciário. As recomendações atuais constam do Anexo 1 da Resolução 90/2009. Também foram definidos cinco macroprocessos que deverão ser observados na estrutura orgânica de tecnologia dos órgãos judiciários.

O grupo ainda definiu dispositivo sobre nivelamento tecnológico dos tribunais com revisão e inserção de novos requisitos de estrutura mínima. De acordo com o diretor do Departamento de Tecnologia da Informação do CNJ, Marcelo Lauriano, a alteração partiu da experiência dos tribunais, especialmente no contexto de adaptações necessárias para o Processo Judicial Eletrônico (PJe) e para atendimento da Resolução 185/2013, que institui o sistema criado pelo CNJ e regulamenta sua implementação e funcionamento em todo o país.

A revisão da Resolução 90/2009 considera a expectativa de evolução conjunta para os tribunais até 2020 de acordo com o porte e as peculiaridades de cada corte. Desde maio, o grupo está discutindo requisitos sobre equipamentos, conexão, recursos humanos, política de priorização do primeiro grau, acessibilidade, certificação digital, adequação ao PJe e ao Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI), entre outros temas.

A próxima reunião do CNGTIC.PJ ficou marcada para 23 de setembro, quando serão definidos os últimos ajustes para revisão da Resolução 90/2009. Depois deste documento, o grupo também vai revisar a Resolução 99/2009 e a Resolução 182/2013, que tratam sobre planejamento estratégico de tecnologia da informação e comunicação e sobre diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação no Poder Judiciário, respectivamente.

***Fonte: Deborah Zampier / Agência CNJ de Notícias**



NOTÍCIAS DO STJ

► Pleno se reúne em outubro para eleger candidatos a duas vagas de ministro*

O Pleno do Superior Tribunal de Justiça (STJ) se reunirá nos dias 6 e 7 de outubro para elaborar duas listas tríplexes de candidatos às vagas decorrentes da aposentadoria dos ministros Sidnei Beneti e Gilson Dipp. As sessões acontecem a partir das 18h.

No dia 6, serão apreciados os nomes dos candidatos oriundos da magistratura estadual. O ministro Beneti chegou ao STJ em 2007, vindo do Tribunal de Justiça de São Paulo pelo terço constitucional destinado aos desembargadores. Ele aposentou-se em 21 de agosto do ano passado.

Já no dia 7, o Pleno elegerá três desembargadores federais para compor a lista tríplex referente à vaga destinada à Justiça Federal. O ministro Gilson Dipp foi membro do Tribunal Regional Federal da 4ª Região e chegou ao STJ em 1998. Está aposentado desde 25 de setembro de 2014.

Além dessas duas vagas, permanece em aberto a vaga para a qual foi indicado o desembargador federal Marcelo Navarro Ribeiro Dantas. Seu nome já foi aprovado pelo Senado. A posse será marcada após a publicação do ato de nomeação no Diário Oficial da União. Ele vai ocupar a vaga deixada pela aposentadoria do ministro Ari Pargendler.

*Fonte: Notícias STJ

► Vagas excedentes devem ser preenchidas alternadamente por candidatos da lista geral e deficientes*

As vagas excedentes que surgem na vigência de concurso público devem ser preenchidas de forma alternada entre candidatos aprovados na lista geral e na de portadores de necessidades especiais. Não é preciso preencher um número determinado de vagas para não deficientes, para só depois nomear deficientes.

Seguindo essa jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), a Segunda Turma negou recurso em mandado de segurança de um candidato aprovado para o cargo de oficial de Justiça no estado de São Paulo.

O candidato, que se considerou preterido, argumentou que o edital previu o preenchimento de cinco vagas: quatro por



candidatos da lista geral e uma por portador de deficiência. Contudo, foram preenchidas sete vagas, sendo cinco da lista geral e dois deficientes. Alegou que teria sido violada a proporção de 80% das vagas destinadas à lista geral.

Percentual máximo

O relator, ministro Humberto Martins, apontou que o edital não estabeleceu regra sobre a forma de provimento das vagas excedentes, de forma que a decisão do Tribunal de Justiça paulista de nomear um candidato de cada lista, alternadamente, está em sintonia com o que já estabeleceu o STJ.

A decisão que tratou desse tema (RMS 18.669) determinou que a nomeação alternada fosse feita até que se alcançasse o percentual máximo de vagas oferecidas aos portadores de necessidades especiais.

O candidato também alegou que teria direito à nomeação em razão da existência de servidores de outras comarcas e servidores municipais cedidos exercendo tarefas do cargo.

Para a turma, não foi demonstrada a ilegalidade do convênio firmado entre o Tribunal de Justiça e as prefeituras para que estas auxiliem nos processos de execução fiscal. Não há também ilicitude na alocação extraordinária, por tempo determinado, de oficiais de Justiça de uma circunscrição para outra.

O acórdão foi publicado no último dia 26.

***Fonte: Notícias STJ**

► Falta de pagamento de multa não impede extinção da punibilidade*



“Nos casos em que haja condenação a pena privativa de liberdade e multa, cumprida a primeira (ou a restritiva de direitos que eventualmente a tenha substituído), o inadimplemento da sanção pecuniária não obsta o reconhecimento da extinção da punibilidade.”

A decisão, da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), foi tomada em julgamento de recurso repetitivo realizado no último dia 26. A tese (registrada no sistema dos repetitivos como tema 931) vai orientar a solução de processos idênticos, e só caberá recurso ao STJ quando a decisão de segunda instância for contrária ao entendimento firmado.

No caso tomado como representativo da controvérsia, um homem havia sido condenado à pena de um ano e oito meses

de reclusão, em regime fechado, e ao pagamento de 166 dias-multa.

Depois do integral cumprimento da pena, o juiz de primeiro grau condicionou a extinção da punibilidade ao pagamento da multa, cuja cobrança deveria prosseguir pela via administrativa. O Tribunal de Justiça de São Paulo manteve a decisão.

Extrapenal

Segundo o acórdão, apesar de o legislador transformar a dívida decorrente da sanção penal em dívida tributária (Lei 9.268/96), mantêm-se alguns efeitos penais, como a extinção da punibilidade pelo pagamento da multa.

O relator do recurso repetitivo, ministro Rogério Schietti Cruz, observou que essa decisão foi contrária à jurisprudência do STJ. Segundo ele, a corte já definiu que, com a alteração do artigo 51 do Código Penal, trazida pela Lei 9.268/96, passou-se a considerar a pena pecuniária como dívida de valor e, portanto, de caráter extrapenal.

O ministro destacou ainda que, caso ocorra o inadimplemento, a execução passa a ser de competência exclusiva da Procuradoria da Fazenda Pública, não mais do Ministério Público.

Isso significa – explicou Schietti – que o direito estatal de punir “exaure-se ao fim da execução da pena privativa de liberdade ou da restritiva de direitos, porquanto em nenhum momento engloba a pena de multa, considerada dívida de valor a partir do trânsito em julgado da sentença penal condenatória”.

O entendimento pela extinção da punibilidade em razão do cumprimento da pena privativa de liberdade, ainda que pendente o pagamento da multa, foi acompanhado de forma unânime pelos ministros da Terceira Seção.

Leia o voto do relator.

***Fonte: Notícias STJ**

► Procurador-geral aponta lacunas na legislação contra o crime organizado*

Remessas internacionais de valores, facilidade no transporte de mercadorias e na circulação de serviços, grande mobilidade de pessoas nas fronteiras, comunicação instantânea e modernidade tecnológica. Junte-se tudo isso ao ânimo de lucro desmedido e teremos a criminalidade organizada transnacional, que vem crescendo em todo o mundo.

A receita foi dada pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, na palestra de encerramento do Seminário Internacional de Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Crime Organizado, que aconteceu na tarde de 3/9, na sede do Superior Tribunal de Justiça (STJ). Segundo Janot, o Brasil ainda tem muito a fazer no aperfeiçoamento da legislação contra as organizações criminosas.



A corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrigli, presidente da mesa na cerimônia de encerramento, destacou a adequação do debate à situação atual do país, cenário de tantos escândalos de corrupção, e ressaltou a necessidade de se aprofundar a compreensão sobre esse tipo de criminalidade ao citar o livro *A Arte da Guerra*, de Sun Tzu, que aponta a importância de conhecer o inimigo.

O coordenador científico do seminário, ministro Luis Felipe Salomão, considerou positiva a discussão desses dois dias. Segundo ele, “o combate à lavagem de dinheiro e ao crime organizado é um desafio que exige diálogo e cooperação entre todos os órgãos nacionais e internacionais envolvidos, os setores público e privado, na busca de constante aperfeiçoamento dos mecanismos de prevenção e repressão”. Leia a íntegra do discurso do ministro.

Entre outras autoridades, participaram da cerimônia o presidente do STJ, ministro Francisco Falcão; o primeiro presidente da Corte de Cassação da Itália, Giorgio Santacroce; o presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), João Ricardo Costa; o presidente da OAB nacional, Marcus Vinicius Furtado Coêlho, e o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo.

Carências legais

Na conferência, Rodrigo Janot traçou um histórico da evolução normativa brasileira no enfrentamento da corrupção, da criminalidade organizada e da lavagem de dinheiro. Apesar de destacar avanços, o procurador-geral disse que o conjunto normativo atual não é suficiente, pois há situações que ainda não foram devidamente regulamentadas pelo Congresso Nacional.

“Refiro-me à situação dos whistleblowers, informadores ou denunciante de boa-fé, que não encontram proteção adequada contra represálias, e também aos acordos de leniência, que, por não preverem claramente a participação do Ministério Público em sua formação, geram insegurança jurídica para as partes, prejudicando a conclusão de investigações administrativas em curso nos órgãos de controle”, explicou.

Leis que tratem de enriquecimento ilícito, corrupção no setor privado e prática de lobby também faltam no ordenamento brasileiro, segundo Janot, que ainda lamentou não haver uma lei específica para regular a cooperação internacional.

“No campo da cooperação, o maior óbice interno tem sido justamente a falta de uma lei geral que regule todos os instrumentos para a obtenção de provas, para a comunicação de dados processuais, para a captura e entrega de foragidos e para a recuperação de ativos”, afirmou.

Forças-tarefas

Além de um normativo aperfeiçoado, Janot destacou que as estruturas administrativas e operacionais do estado precisam acompanhar os passos dessa evolução para um combate mais eficiente.

Ele citou como exemplo o apoio da Procuradoria-Geral da República a diversas forças-tarefas, como nas operações Zélotes, Ararath, Lava Jato e outros casos. Até o mês passado, disse Janot, mais de R\$ 1,8 bilhão estavam assegurados para restituição no caso Lava Jato, dos quais meio bilhão já foram devolvidos pela Suíça graças a acordos de delação.

“A utilização de acordos de colaboração premiada pela força-tarefa da Lava Jato é exemplo marcante que já serve de

inspiração para a atuação do Ministério Público em outras partes que não o nosso país”, acrescentou.

O ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, que também participou do encerramento do seminário, destacou a necessidade de cooperação entre os poderes da República. “Se Legislativo, Executivo e Judiciário não estiverem juntos, formulando políticas de estado para o combate a esses tipos de ilícito, dificilmente nós conseguiremos bons resultados”, declarou.

Cardozo ressaltou, entretanto, que esse combate ao crime deve caminhar junto com os princípios constitucionais do direito de defesa, das liberdades individuais e do devido processo legal. Para ele, de nada adiantaria combater o crime organizado se não fosse o Estado de Direito para garantir as liberdades previstas na Constituição. “Da mesma forma, de nada adiantaria sermos uma democracia se não tivéssemos efetivamente um combate ao desvio de dinheiro público”, disse o ministro.

***Fonte: Notícias STJ**

► **Enfam - Enunciados sobre aplicação do novo CPC já estão disponíveis***

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam) divulgou a íntegra dos 62 enunciados que servirão para orientar a magistratura nacional na aplicação do novo Código de Processo Civil (NCPC). Os textos foram aprovados por cerca de 500 magistrados durante o seminário O Poder Judiciário e o novo CPC, realizado de 26 a 28 de agosto na sede do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

Os enunciados tratam de questões consideradas relevantes sobre a aplicação do novo código, a saber: Contraditório no novo CPC; Precedentes e jurisprudência; Motivação das decisões; Honorários; Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR); Recursos repetitivos; Tutela provisória; Ordem cronológica, flexibilização procedimental e calendário processual; Sistema recursal; Juizados especiais; Cumprimento de julgados e execução; e Mediação e conciliação.

***Fonte: Notícias STJ - Com informações da assessoria de imprensa da Enfam.**

► **Súmulas - Segunda Seção aprova duas novas súmulas***

A Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) aprovou mais duas súmulas, ambas com teses já firmadas em julgamento de recursos repetitivos. O colegiado é especializado na análise de processos de direito privado.

Súmula 543

A Súmula 543 estabelece que, na hipótese de resolução de contrato de promessa de compra e venda de imóvel submetido ao Código de Defesa do Consumidor, deve ocorrer a imediata restituição das parcelas pagas pelo promitente comprador – integralmente, em caso de culpa exclusiva do promitente vendedor/construtor, ou parcialmente, caso tenha sido o comprador quem deu causa ao desfazimento (REsp 1.300.418).

Súmula 544

A Súmula 544 trata de indenização do seguro DPVAT conforme o grau de invalidez. De acordo com o enunciado sumular, “é válida a utilização de tabela do Conselho Nacional de Seguros Privados para estabelecer a proporcionalidade da indenização do seguro DPVAT ao grau de invalidez também na hipótese de sinistro anterior a 16/12/2008, data da entrada em vigor da Medida Provisória 451/2008” (REsp 1.246.432 e REsp 1.303.038).

Súmulas Anotadas

Na página de Súmulas Anotadas do site do STJ, é possível visualizar todos os enunciados juntamente com trechos dos julgados que lhes deram origem, além de outros precedentes relacionados ao tema, que são disponibilizados por meio de links.

A ferramenta criada pela Secretaria de Jurisprudência facilita o trabalho das pessoas interessadas em informações necessárias para a interpretação e a aplicação das súmulas.

Para acessar a página, basta clicar em Jurisprudência > Súmulas Anotadas, a partir do menu principal de navegação. A pesquisa pode ser feita por ramo do direito, pelo número da súmula ou pela ferramenta de busca livre. Os últimos enunciados publicados também podem ser acessados pelo link Enunciados.

***Fonte: Notícias STJ**

► Ministro Francisco Falcão cancela construção de obras da Justiça Federal*

O Conselho da Justiça Federal (CJF) acompanhou o voto de seu presidente, o ministro Francisco Falcão – que também preside o Superior Tribunal de Justiça (STJ) –, e vetou o início de novas obras na proposta orçamentária da Justiça Federal de primeiro e segundo graus.

Para Falcão, não há como pensar no início de novas obras diante das dificuldades orçamentárias apontadas pelos órgãos técnicos, em decorrência do cenário fiscal desfavorável no país.

“Penso que não deverão ser iniciadas obras em 2015, e aquelas com previsão de início em 2016 deverão ser excluídas



da proposta orçamentária, permanecendo apenas as aquisições de imóveis, ampliações, reformas e obras já em andamento, bem assim aqueles projetos custeados pelos contratos com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal”, afirmou o presidente do CJF e do STJ.

A decisão de Falcão, aprovada pelos membros do CJF, no último dia 10 de agosto, vai trazer uma economia de mais de R\$ 150 milhões para a Justiça Federal.

***Fonte: Notícias STJ**

Foto: Conjur

► Magistrados reunidos pela Enfam aprovam 62 enunciados sobre aplicação do novo CPC*

Sessenta e dois enunciados sobre o novo Código de Processo Civil foram aprovados por cerca de 500 magistrados de todo o país que se reuniram por três dias no seminário O Poder Judiciário e o novo CPC, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). O encontro, realizado no auditório do Superior Tribunal de Justiça (STJ), terminou nesta sexta-feira (28).

Os enunciados tratam de questões especialmente relevantes para a correta aplicação do novo código: Contraditório no novo CPC; Precedentes e jurisprudência; Motivação das decisões; Honorários; Incidente de resolução de demandas repetitivas; Recursos repetitivos; Tutela provisória; Ordem cronológica, flexibilização procedimental e calendário processual; Sistema recursal; Juizados especiais; Cumprimento de julgados e execução; e Mediação e conciliação.

Para o diretor-geral da Enfam, ministro João Otávio de Noronha, os enunciados representam “um primeiro sinal” de orientação sobre como os membros do Judiciário devem atuar a partir de março de 2016, quando a nova legislação processual entrará em vigor. “É um entendimento sobre as mudanças trazidas pelo código”, explicou.

Primeira vez

O ministro classificou o evento como um marco importante, ao reunir magistrados para debater a aplicação de uma lei que ainda entrará em vigor. “Espero que isso ocorra sempre. É o que faltava no âmbito de uma escola nos moldes da Enfam, com jurisdição nacional. É atribuição da escola fazer o acompanhamento de uma nova legislação que impacta a atividade da magistratura, e estamos fazendo isso pela primeira vez com a realização do seminário”, afirmou o ministro.

Segundo Noronha, as discussões sobre a aplicação do CPC deverão se estender pelos próximos anos, visando a alcançar mais celeridade no processo e segurança das decisões. “Não se justifica mais o processo permanecer na Justiça por muitos anos. Temos de construir uma interpretação que permita agilizar o processamento das ações”, concluiu.

Positivo

O vice-diretor da Enfam, ministro Humberto Martins, considerou que o evento foi muito positivo e elogiou o envolvimento intenso dos magistrados na tarefa de interpretar os dispositivos do novo CPC. Entre as novidades da nova legislação processual, Martins destacou a possibilidade efetiva de se agilizar a solução dos conflitos, mediante a previsão da conciliação como etapa anterior à decisão do juiz. Além disso, ele citou a obrigatoriedade de respeito à cronologia dos processos – ou seja, o processo mais antigo será julgado antes de outros.

Começo brilhante

A juíza Sandra Reves, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, ressaltou a importância do debate: “A Enfam conseguiu agregar toda a magistratura em torno dessa discussão. É um começo, e um começo brilhante. A magistratura ainda não tinha tido a oportunidade de se reunir e chegar a uma interpretação adequada desse novo diploma normativo, que muda o modo de prestação jurisdicional e o modo de atuação dos juízes e advogados no processo.”

O desembargador Fernando Maia, do Tribunal de Justiça de São Paulo, conselheiro da Enfam e diretor da Escola Paulista

da Magistratura, reforçou a importância dessa reunião inédita, com uma quantidade representativa de magistrados federais e estaduais.

“Os temas tratados abrangem os principais pontos sobre os quais os juízes terão de decidir a partir de março. Os enunciados aprovados darão respaldo aos juízes para agir tomando por base o pensamento da magistratura nacional sobre aquele artigo,” afirmou o desembargador. ***Fonte: Notícias STJ**

► Demora da Justiça não pode ser resolvida por mandado de segurança*

A ministra Laurita Vaz, do Superior Tribunal de Justiça (STJ), extinguiu mandado de segurança impetrado pela União Nacional dos Juizes Federais do Brasil (Unajuf) em favor de um de seus associados, que cobrava celeridade no julgamento de um recurso.

Segundo a ministra, o mandado de segurança não é instrumento adequado para fazer valer o princípio constitucional da razoável duração do processo.

A Anajuf apontou como omissivo ato do ministro presidente da Sexta Turma, que teria colocado em mesa para julgamento embargos de declaração protocolados apenas um mês antes, enquanto outro recurso do mesmo tipo espera há mais de três anos para ser julgado.

O juiz e o Ministério Público Federal são partes contrárias em dois recursos especiais que tramitam no STJ sob segredo de Justiça. No mandado de segurança, a Anajuf pediu liminar para suspender o julgamento dos embargos apresentados pelo MP em um dos recursos especiais enquanto não fossem levados a julgamento os embargos que o juiz manejou no outro recurso.

No mérito, requereu pressa para o julgamento do recurso especial interposto pelo magistrado.

Cobrança legítima

Laurita Vaz reconheceu ser legítima a cobrança do jurisdicionado por julgamentos mais céleres e em prazos razoáveis. Ela observou, entretanto, que, como vários fatores podem comprometer a rapidez da prestação jurisdicional, avaliar se a demora é ou não justificada exigiria dilação probatória, o que não é possível no rito do mandado de segurança.

“Sendo manifesta a ausência de demonstração de direito líquido e certo, não há como processar o mandamus”, disse a ministra. Ela ressaltou, porém, a existência das vias de controle administrativo da atividade jurisdicional, que podem ser acionadas pelo cidadão para a cobrança do preceito da razoável duração do processo, assegurado pela Constituição Federal. A decisão foi publicada em 27/8. ***Fonte: Notícias STJ**

► Prescrição de execuções individuais de ação coletiva conta do trânsito em julgado*

O prazo prescricional para a execução individual de ação coletiva é contado do trânsito em julgado da sentença, e não há necessidade de ampla divulgação pelos meios de comunicação social.

A decisão é da Primeira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ), tomada em julgamento de recurso repetitivo (tema

877). A tese vai orientar a solução de processos idênticos, e só caberá recurso ao STJ quando a decisão de segunda instância for contrária ao entendimento firmado.

O recurso tomado como representativo da controvérsia envolvia ação de execução individual de autoria de uma viúva pensionista, que só foi ajuizada após a divulgação na mídia da sentença coletiva em ação civil pública, na qual se garantiu a revisão de pensões por morte em favor de pessoas hipossuficientes.

Publicação oficial

O Tribunal de Justiça do Paraná (TJPR) declarou prescrita a execução individual da sentença, proposta em maio de 2010, ao fundamento de que o termo inicial do prazo de prescrição de cinco anos seria a data da publicação dos editais para habilitação dos interessados no procedimento executivo, o que ocorreu em abril de 2002.

No recurso ao STJ, o Ministério Público alegou ofensa ao artigo 94 do Código de Defesa do Consumidor (CDC), ao argumento de que o prazo de prescrição deveria ser contado a partir da ampla divulgação da sentença coletiva nos meios de comunicação de massa, o que só teria acontecido em 13 de abril de 2010.

O relator, ministro Napoleão Nunes Maia Filho, vencido no julgamento, votou pelo provimento do recurso por entender que, como se trata de pessoas hipossuficientes, seria contrário à finalidade da ação civil pública exigir que elas tomassem conhecimento da decisão por meio do diário oficial.

Lacuna normativa

A maioria do colegiado, entretanto, decidiu pelo desprovimento do recurso, seguindo a divergência inaugurada pelo ministro Og Fernandes. Segundo ele, como não existe previsão legal que exija a ampla divulgação midiática da sentença, suprir essa ausência normativa por meio de uma decisão judicial seria invadir a competência do Poder Legislativo.

O ministro disse que o artigo 94 do CDC trata da divulgação da notícia sobre a propositura da ação coletiva, “para que eventuais interessados possam intervir no processo ou acompanhar seu trâmite, nada estabelecendo, porém, quanto à divulgação do resultado do julgamento”. Assim, acrescentou, “a invocação do artigo 94 não tem pertinência com a definição do início do prazo prescricional para o ajuizamento da execução singular”.

Para efeitos do artigo 543-C do Código de Processo Civil, que regula os recursos repetitivos, ficou definido que “o prazo prescricional para a execução individual é contado do trânsito em julgado da sentença coletiva, sendo desnecessária a providência de que trata a Lei 8.078/90 (CDC)”.

O julgamento foi no último dia 12.

***Fonte: Notícias STJ**

▶ Repetitivos, soluções alternativas e força vinculante dominam debates sobre novo CPC*

A força vinculante dos precedentes, recursos repetitivos, jurisprudência, mediação e conciliação foram os temas de destaque dos painéis apresentados por ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e desembargadores no segundo dia do

seminário O Poder Judiciário e o novo CPC, promovido pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam). O evento reúne cerca de 500 juízes de todo o país.

Para o ministro do STJ Paulo de Tarso Sanseverino, o novo Código de Processo Civil (CPC) é muito positivo porque traz uma sistematização moderna, simples e orgânica do direito processual civil brasileiro.

Com relação ao STJ, Sanseverino destacou que o novo código tem dois aspectos contraditórios: ao mesmo tempo em que aumenta o poder dos tribunais superiores (verticalização do direito processual civil), ele também aumenta substancialmente a carga de trabalho, em decorrência da transferência da análise de admissibilidade dos recursos especiais da segunda instância para o próprio STJ.

“A dupla admissibilidade não vai existir mais. Já fizemos um levantamento nos cinco Tribunais Regionais Federais e nos principais tribunais dos estados e observamos que cerca de 45% dos recursos especiais interpostos tinham negativa de seguimento na origem e não havia agravo. Esses processos vão começar a subir. A tendência, então, é que dobre o encaminhamento de recursos especiais”, assinalou o ministro.

Recursos repetitivos

Sanseverino destacou que a solução é utilizar mais o recurso repetitivo, uma vez que o novo CPC confere a ele um prestígio muito grande. Segundo o ministro, o maior problema está nas demandas de massa em que as teses são repetitivas, então o caminho para manter a missão constitucional do STJ passa por uma identificação rápida e pela definição da solução.

“O novo código amplia a regulamentação que é feita atualmente pelo artigo 543-C (código atual). Além de ser mais preciso, ele regula algumas situações, como, por exemplo, as audiências públicas e a intervenção dos amici curiae, e amplia a eficácia das decisões repetitivas tanto do STJ quanto do Supremo Tribunal Federal”, explicou.

Mediação e conciliação

Para o ministro do STJ Villas Bôas Cueva, uma das características mais interessantes do novo CPC – e talvez a mais ousada – é a versão de modelo de foro especial. “Nós já tínhamos a arbitragem e agora, com o novo CPC, temos a mediação e a conciliação como instrumentos de autocomposição”.

Com isso, explica o ministro, a finalidade do processo passa a ser a composição e a solução do conflito: “Já existiam esses instrumentos alternativos de resolução de conflitos, mas o novo código dá um passo importante, colocando como política de estado a solução consensual por meio da conciliação e da mediação, entre outros.”

Villas Bôas Cueva destacou, dentre as inovações no código, a definição de mediação e conciliação, a criação do cadastro nacional de mediadores, a referência às câmaras de mediação e a ideia de extensão desses instrumentos a órgãos administrativos do estado.

Citou ainda a importância da mudança no recebimento da petição inicial, com a realização obrigatória da audiência com a presença do conciliador ou mediador, alterando o gerenciamento do processo. Por último, o ministro assinalou que o princípio da cooperação entre as partes do processo contribuirá para a celeridade do litígio.

Execução

O novo CPC dedica 179 artigos para tratar do Cumprimento de julgados e execução. Esse foi o tema da palestra do de-

sem bargador Arnaldo Camanho de Assis, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal (TJDF).

O magistrado destacou que uma das inovações está na concessão ao juiz de uma nova ferramenta para fazer com que o devedor realize o pagamento da dívida.

“Estudo de um instituto de protesto de títulos de São Paulo revelou que, dos títulos levados a protesto, 65% são pagos. O legislador então trouxe essa possibilidade de ser levada a protesto a decisão judicial transitada em julgado. No nosso processo atual, o juiz não tem esse poder de mandar o título ao cartório de protestos, mas no código futuro ele vai dispor de mais essa arma para induzir o devedor a realizar o pagamento”, ressaltou Camanho.

Pontos polêmicos

O desembargador Aluísio Mendes, do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), afirmou que a discussão é muito importante para que haja a unidade entre a Justiça Federal e estadual porque há questões comuns e o Poder Judiciário começa a interpretar de forma harmônica.

Ele disse que o novo código incorpora muitas coisas que já haviam sido definidas pela jurisprudência do STJ, mas há inovações, como o Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR), instituto baseado no modelo alemão, que precisa ser conhecido para ser aplicado.

A ideia básica do IRDR é que, havendo uma questão de direito polêmica e repetitiva, os tribunais possam decidí-la e uniformizá-la para dar maior segurança jurídica. O código também exige que as sentenças tenham fundamentação melhor e cria calendário de incidentes de demandas repetitivas, entre outros pontos. “O processo passou por uma renovação quase completa e por isso o magistrado tem de se atualizar”, declarou Mendes.

Precedentes

O diretor-geral da Enfam, ministro João Otávio de Noronha, encerrou o ciclo de palestras do segundo dia do seminário. Ao abordar o tema A força vinculante dos precedentes/Jurisprudência no novo CPC, ele explicou aos magistrados participantes do evento que a nova legislação adotou a força vinculativa.

“Os juízes de primeiro grau e os desembargadores, a partir da entrada em vigor do código, serão obrigados a aplicar as decisões já sedimentadas no Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça e no Tribunal Superior Eleitoral, para que haja segurança jurídica”, disse o ministro.

Segundo ele, uma vez decididas as causas e sumuladas, ou seja, a partir do momento em que já houver sedimentação no entendimento dos tribunais superiores, passa a existir uma força vinculante para o juiz.

“Eles têm de aplicar aquela tese. E quando não for a hipótese de aplicação da tese, eles têm de justificar porque não é”, alertou Noronha, que ressaltou ainda outro aspecto positivo dessa mudança: “Isso evita que tenhamos excesso de recursos, porque as decisões que estiverem em conformidade com os tribunais superiores serão, de regra, irrecorríveis.”

O ministro acredita que essa não será uma adaptação difícil. “Penso que essa adequação passe por uma mudança cultural e comportamental da magistratura brasileira. Os juízes vão ter de entender que, agora, a lei manda que eles obedeçam às decisões superiores”, frisou.

***Fonte: Notícias STJ - Com informações da assessoria de imprensa da Enfam.**

Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

